

LEI Nº 843/99

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DESENCADear A EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA RUA CERES, NESTA CIDADE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza a desencadear a expansão da rede de distribuição de água na Rua Ceres, nesta cidade.

ARTIGO 2º: A expansão que se se refereo “caput”, objetivo a beneficiar os municípios que residem nas proximidades do Barracão da Feira Livre “**JONAS PINHEIRO**”, nesta cidade.

ARTIGO 3º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE MARÇO DE 1.999.

JAIME MARQUES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL